



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PORTARIA Nº 4977 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

*Nomeia os membros do Grupo
Municipal de Educação Fiscal.*

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO,

o que dispõe o Artigo 4º e §1º e §2º da Lei Municipal 1129/2007 de 11 de maio de 2007, que instituiu na Rede Municipal de Ensino, a Educação Fiscal como Tema Transversal no Ensino Fundamental:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear, como de fato nomeia, os seguintes membros para formação do Grupo Municipal de Educação Fiscal, objetivando orientar e coordenar o programa de Educação Fiscal nas escolas do município.

- Fabio Junior Martins – Secretaria Municipal da Fazenda
- Juliano Adolfo Wagner – Secretaria Municipal da Fazenda
- Juliana da Rosa Segatto – Secretaria Municipal da Fazenda
- Sandra Rubin Facco – Secretaria Munic. de Educação, Cult. Desporto
- Mara Regina Hermes Neu – Secretaria Munic. de Educação, Cult. Desporto
- Mara Andréa Bellini- Secretaria Munic. de Educação, Cult. Desporto

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

FORTALEZA DOS VALOS, aos 02 de setembro 2015.


ADAIR TOLEDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique

Administrar para o povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016

Rua Rubert, 900 – Tel/Fax: (55) 3328-1133 – pmgab@pmfv.rs.gov.br – CEP: 98125-000 – Fortaleza dos Valos - RS